

Câmara Municipal de Muniz Freire Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 001/2018

"MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º -O Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172 - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em feriado ou ponto facultativo.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de maio de 2018.

PROTOCOLO

Vice-Presidente

Secretário

- FUNITO I ECICI STIVI



Câmara Municipal de Munix Freire Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 001/2018

O presente Projeto tem por objetivo modificar artigo do Regimento Interno, que dispõem sobre o horário das Sessões da Câmara Municipal de Muniz Freire.

Tal modificação é necessária, a fim de adequar o horário para a transmissão via Rádio, tendo em vista a transmissão obrigatória da Hora do Brasil é das 19:00h às 22:00h.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para aprovação deste, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 14 de maio de 2018.

EDSON LIBAINO

Vice-Presidente

N DA SILVA BRAGA

Secretário

PROTOCOLO	
Nº:	
DATA:	
HORÁRIO:	•H
\SSINATURA:_	
DENTIFICAÇÃO:	

-MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE :